



2024 / 085791
S24100552548D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

299503 / VMM

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
253.875

FICHA
01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

16 de outubro de 2000.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5VBA4-SS244-Q9U68-2KDEW>

IMÓVEL APARTAMENTO 1002 do Bloco 02 - Edifício Jardim das Paineiras - integrante do Conjunto Residencial "Bosque da Mirataia", a ser construído na RUA MIRATAIA com o nº 350 na FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, com direito a 01 vaga de garagem no estacionamento descoberto e sua correspondente fração ideal de 10.507/4.092.728 do terreno designado por lote 01 do PAL - 43.293, medindo na totalidade 12,23m de frente em curva interna subordinada a um raio de 20,00m, mais 6,00m em reta, mais 22,46m em curva externa subordinada a um raio de 99,00m, mais 8,00m em reta, mais 81,16m em curva externa subordinada a um raio de 172,25m, mais 69,00m em reta, mais 25,97m em curva interna subordinada a um raio de 57,25m, mais 57,30m em curva interna subordinada a um raio de 191,25m, mais 12,09m em curva interna subordinada a um raio de 31,50m, 218,10m nos fundos, 67,00m à direita e a esquerda, partindo do alinhamento da Rua Mirataia, mede 58,00m aprofundando o terreno, mais 38,70m alargando o terreno até alcançar o alinhamento da Rua São Deodato (Rua a ser urbanizada), por onde o lote faz a 2ª testada e medindo 9,40m aprofundando o terreno, mais 38,80m estreitando o terreno, mais 79,25m aprofundando o terreno, mais 36,60m alargando o terreno até alcançar o alinhamento da Rua São Deodato (Rua a ser urbanizada), por onde o lote faz a 3ª testada, e medindo 10,00m aprofundando o terreno, mais 36,10m estreitando o terreno, mais 39,45m aprofundando o terreno, confrontando à direita com o lote 02 do PAL 43.293, de propriedade da Diagrama Engenharia S/A ou sucessores, à esquerda, parte com o lote 02 do PAL 42.706, de propriedade da Diagrama Engenharia S/A ou sucessores e parte com a Rua São Deodato, lado ímpar (Rua a ser urbanizada) e parte com terreno do Espólio de Raul de Farias ou sucessores e nos fundos, parte com o lote 02 do PAL nº 43.293, da Diagrama Engenharia S/A ou sucessores e parte com a Área destinada a equipamento Urbano e Comunitário, doada ao Município do Rio de Janeiro.- INSCRIÇÃO NO FRE nº 1.874.684-2 (MP) e CL nº 01.856-4.- PROPRIETÁRIA.- R. G. CORTES ENGENHARIA S/A, com sede em Niterói-RJ, CGC nº 32.563.041/0001-82, que adquiriu o terreno face a cisão da Diagrama Engenharia S/A conforme requerimento de 22.03.95 e em cumprimento à deliberação segue no verso

00253875



Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

253.875

FICHA

01

VERSO

beração da Assembleia Geral Extraordinária de 30.06.94, registrada com o nº R.05 na matrícula 196.452 em 30.06.95.- INDICADOR REAL: Lº 4-CI - nº 124.479 às fls. 61v.- Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2000.-----
O OFICIAL:

Av.01 TERMO DE OBRIGAÇÕES: Consta averbado com o nº Av.02 em 28.01.94, nas matrículas 180.155 e 180.157, em 01.11.91, o requerimento de 11.10.91, instruído pela certidão da SMUMA nº 60.154 de 10.10.91, pelos quais a Diagrama Engenharia S/A assinou com o Município do Rio de Janeiro, termo de obrigações de 10.10.91, comprometendo-se a executar obras de urbanização nas ruas Henrique Costa, Mirataia e São Deodato, tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. Secretário Municipal de Urbanização e Meio Ambiente de 19.09.90, exarado às fls. 23 do processo número 02/000.238/91.- Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2000.-----
O OFICIAL:

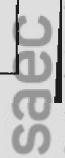
Av.02 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Foi registrado com o nº R.06 na matrícula nº 196.452, em 14.06.95, o memorial de incorporação conforme requerimento de 03.08.95, dele consta que não há prazo de carência e que pertencerão ao condomínio, para uso exclusivo, 15 vagas de garagem situadas no estacionamento descoberto, de números 385 a 399 e que os apartamentos 1201 a 1208 dos Blocos 01, 02, 03 e 04, têm dependências na cobertura. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2000.-----
O OFICIAL:

R.03 HIPOTECA: Pelo instrumento particular de 22.09.2000, prenotado em 25.09.2000 com o nº 800.277 às fls. 62 do livro 1-EG, a R. G. CORTES ENGENHARIA S/A, antes citada, deu o imóvel em hipoteca ao BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco-SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em garantia da dívida no valor de R\$4.000.000,00 (incluídos outros imóveis), a ser paga em 22.12.2002, aos juros de 12,28% (nominal) e 13% (efetiva) ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título.- Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2000.-----
O OFICIAL: segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5VBA4-SS244-Q9U68-2KDEW>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

253875

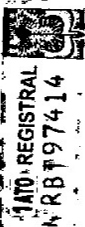
FICHA

2

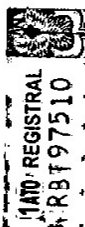
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

AV - 4 **CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 24/04/02 prenotado em 25/04/02 com o nº 871897 à fl. 247v do livro 1-EP, instruído pela certidão nº 009199 de 24/04/02 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 24/04/02. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 032712002-170/3060 de 25/04/02. Rio de Janeiro, 05 de junho de 2002. -----
O Oficial



AV - 5 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 24/04/02 prenotado em 25/04/02 com o nº 871896 à fl. 247v do livro 1-EP, instruído pela certidão nº 009198 de 24/04/02 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 2 nas matrículas 180155 e 180157 de **OBRIGAÇÕES** da averbação 1, face aceitação das obras em 24/04/02. Rio de Janeiro, 05 de junho de 2002. -----
O Oficial



AV - 6 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 22/06/07, prenotado em 09/08/07 com o nº 1127150 à fl. 155v do livro 1-FZ, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 3 de **HIPOTECA** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo credor BANCO BRADESCO S/A. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2007. -----
O Oficial

(R).1 ato
RKM13750 FSD

R - 7 **PENHORA:** Pelo termo de 20/03/2023 da 2ª Vara Cível de Jacarepaguá/RJ, prenotado em 30/03/23 com o nº 2115941 à fl.37v do livro 1-MD, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$109.414,24, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL BOSQUE DA MIRATAIA em face de RG CORTES ENGENHARIA S/A e outro (Processo nº

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5VBA4-SS244-Q9U68-2KDEW>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

253875

FICHA

2VERSO

0010754-76.2017.8.19.0203). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$109.414,24. Rio de Janeiro, 11 de abril de 2023.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EELT27932 UIO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 253875, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2024.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUX50599 SQW
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 100,59
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 19,60
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 4,90
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 4,90
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 5,88
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 1,96
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 5,26
Valor Total: R\$ 143,09

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5VBA4-SS244-Q9U68-2KDEW>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Saer:
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado